



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1483, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: Designa servidores para verificação de saldo em caixa.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas na Lei ° 4.320 de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** uma Comissão composta dos servidores municipais senhores: **ELOYNNE BEZERRA DO NASCIMENTO – CPF: 067.380.334-19, MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA – CPF: 612.204.774-00 e NOELLY SILVEIRA DE CASTRO SILVA – CPF: 009.582.914-89**, para proceder à conferência dos valores em “Caixa”, do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO CONDADO, CNPJ Nº 20.098.138/0001-82**, no último dia útil do exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º deverá lavrar um Termo de Conferência de Caixa do exercício financeiro mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita